

马尼阿人口() 化保存的混合厂

Oficio nº 439 (SF)

Brasília, em 6 de la gosto de 304.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados PLP 32/2021

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 32, de 2021 – Complementar, de autoria do Senador Cid Gomes, constante do autógrafo em anexo, que "Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para regulamentar a cobrança do ICMS nas operações e prestações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto".

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO Primeiro Suplente no exercício da Primeira-Secretaria

> PRIMEIRA-SECRETARIA Em 06 / 08 / 2021.

De ordem ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

> Andre Costa Chefe de Gabinete

staria-Geral de Nesa SESU 02/Aso/2021 16544